

## **PROPOSTA N.º 182/2023**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. Pelo procedimento de Ajuste Direto Simplificado vai ser aprovada a decisão de contratar, a Teresa Filipa de Sá Henriques Carvalho Machado, com o NIF: 244 182 213, para ministrar aulas de teatro no âmbito das Oficinas de Teatro, incluindo a autorização para a realização da despesa com o contrato a celebrar;
- II. Por via do despacho n.º 8/JFA/2021, do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, foi subdelegada no signatário a competência prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma legal, designadamente, a competência para autorizar a realização de despesa até 5.000,00€ (cinco mil euros);
- III. O contrato a celebrar terá um preço contratual de 2.280€ (dois mil, duzentos e oitenta euros), a que acrescerá a taxa de IVA em vigor, se legalmente devido;
- IV. O contrato a celebrar terá início em 21/09/2023 e terminará em 29/06/2024, o que determinará a sua continuidade em mais de um ano económico, embora a despesa total seja inferior a 99.759,58€;
- V. O referido no anterior parágrafo determina a necessidade de aprovação da repartição de encargos, conforme o determina o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, confrontado com o disposto nos artigos 3.º, alínea b) e 6.º, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
- VI. A Junta de Freguesia tem competência para aprovar a repartição de encargos com o contrato a celebrar, considerando a autorização genérica favorável emitida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 30 de dezembro de 2021, encontrando-se a presente proposta abrangida pelos limites constantes dessa autorização.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere aprovar a autorização da assunção de compromissos para os anos económicos de 2023, 2024, relativamente ao procedimento de Ajuste Direto Simplificado para a contratação de Teresa Filipa de Sá Henriques Carvalho Machado, para ministrar aulas de teatro no âmbito das Oficinas de Teatro, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho reprimado pela resolução 86/2011, de 11 de abril, e repartidos da seguinte forma:

2023: 780€ (setecentos e oitenta euros);

2024: 1.500€ (mil e quinhentos euros).

Lisboa, 12 de setembro de 2023.

A Vogal Secretária,

Ana Rita Costenla